



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$598.690,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>ANULAR</u>				
2002.04.122.0003.2.028			17.000,00	
	3.3.90.36	00	10.000,00	
	3.3.50.43	00	7.000,00	
2007.04.122.0003.2.052			33.700,00	
	3.3.90.39	00	33.700,00	
2007.26.782.0021.2.053			8.000,00	
	3.3.90.36	51	8.000,00	
2009.04.123.0003.2.036			7.000,00	
	3.3.90.31	00	7.000,00	
2010.20.606.0002.2.021			6.300,00	
	3.3.90.30	00	3.300,00	
	4.4.90.52	00	3.000,00	
2011.12.361.0006.2.001			340.890,00	
	3.1.90.11	00	340.890,00	
2011.12.361.0006.2.001			700,00	
	4.4.90.52	16	700,00	
2011.12.361.0006.2.001			700,00	
	3.3.90.39	15	700,00	
2011.12.361.0006.2.001			93.300,00	
	3.3.90.39	00	93.300,00	
2013.04.452.0011.2.033			6.000,00	
	3.3.90.39	04	6.000,00	
2012.15.543.0011.1.005			10.100,00	
	4.4.90.51	04	10.100,00	
2016.17.451.0005.1.014			40.000,00	
	4.4.90.39	99	40.000,00	
2016.17.512.0005.2.034			35.000,00	
	3.3.90.30	99	35.000,00	
TOTAL			598.690,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.04.122.0003.2.028				17.250,00
	3.1.90.11	00		13.250,00
	3.3.90.39	00		4.000,00
2003.13.392.0010.2.051				1.900,00
	4.4.90.52	00		1.900,00
2004.04.092.0016.2.047				1.710,00
	3.1.90.04	00		710,00
	3.3.90.39	00		1.000,00
2005.04.124.0016.2.048				1.000,00
	4.4.90.52	00		1.000,00
2007.04.122.0003.2.052				44.700,00
	3.1.90.11	00		21.000,00
	3.1.90.16	00		14.300,00
	3.3.90.30	00		4.400,00
	3.3.90.47	00		5.000,00
2007.06.181.0007.2.046				1.300,00
	3.3.90.30	00		1.300,00
2007.26.782.0021.2.053				8.000,00
	3.3.90.39	0051		8.000,00
2008.09.272.0007.2.049				9.000,00
	3.1.90.03	00		9.000,00
2009.04.123.0003.2.036				18.530,00
	3.1.90.11	00		16.000,00
	3.1.90.16	00		580,00
	3.3.90.14	00		1.950,00
2010.20.606.0002.2.021				800,00
	3.1.90.16	00		800,00
2011.12.361.0006.1.001				10.000,00
	4.4.90.51	00		10.000,00
2011.12.361.0006.2.001				14.700,00
	3.3.90.30	16		700,00
	4.4.90.52	00		4.500,00
	3.3.90.30	00		4.000,00
	3.3.90.39	00		5.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

2011.12.361.0006.2.001.001				700,00
	3.1.90.11	15		700,00
2011.12.365.0006.2.009				79.500,00
	3.1.90.11	00		79.000,00
	3.3.90.39	00		500,00
2012.04.451.0011.2.032				34.120,00
	3.1.90.16	00		11.200,00
	3.3.90.14	00		320,00
	3.3.90.30	00		14.000,00
	3.3.90.39	00		8.600,00
2012.15.451.0011.1.008				10.300,00
	4.4.90.30	00		200,00
	4.4.90.51	04		10.100,00
2012.15.543.0011.1.005				11.000,00
	4.4.90.51	00		11.000,00
2013.04.452.0011.2.033				177.200,00
	3.1.90.11	00		105.000,00
	3.3.90.14	00		6.800,00
	3.1.90.16	00		43.000,00
	3.3.90.30	00		16.800,00
	3.3.90.39	00		4.000,00
	4.4.90.52	00		1.600,00
2013.15.451.0011.1.006				6.000,00
	4.4.90.51	04		6.000,00
2015.08.244.0014.2.037				28.300,00
	3.1.90.11	00		28.000,00
	3.3.90.14	00		300,00
2016.17.451.0005.1.014				75.000,00
	4.4.90.51	99		75.000,00
2016.17.512.0005.2.034				29.950,00
	3.1.90.04			1.150,00
	3.1.90.11	00		27.500,00
	3.3.90.14	00		1.300,00
2019.18.541.0020.2.024				3.730,00
	3.1.90.16	00		730,00
	3.3.90.39	00		3.000,00
TOTAL			598.690,00	584.690,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2014.10.301.0007.2.011				14.000,00
	3.3.90.39	00		14.000,00
TOTAL				14.000,00